



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Lei Nº 2.948 de 18 de novembro de 2021.

**DENOMINA DE PEDRO BEZERRA DA SILVA,
A RUA EM FRENTE À UBS-UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE
PATAMUTÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, eu aprovei e eu
sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PEDRO BEZERRA DA SILVA**, a Rua em frente à
UBS-Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito de Patamuté, como uma justa
homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em
18 de novembro de 2021.**

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**